



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE CREDENCIAMENTO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Às 09:00 (nove) hrs do dia 31 de outubro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai, nomeada pela Portaria nº 016/2022, de 01/02/2022, com o objetivo de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FACILITADORES PARA OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, conforme **Processo nº 137/2022**, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, Edital nº 084/2022, Credenciamento nº 010/2022. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação. Foram protocolados os envelopes dos Licitantes LUCINEIA APARECIDA CAETANO CUSTODIO, SAVIO MARINO FAUSTINO, EZEQUIEL ANTÔNIO SABINO, KAIQUE OLIVEIRA PEREIRA E WALDIR DE MEIRA ALBUINE QUIODINI, Apreciados os documentos a comissão considerou habilitadas os licitantes LUCINEIA APARECIDA CAETANO CUSTODIO e WALDIR DE MEIRA ALBUINE QUIODINI e inabilitados os licitantes SAVIO MARINO FAUSTINO e EZEQUIEL ANTÔNIO SABINO por apresentar documentos pessoa jurídica e KAIQUE OLIVEIRA PEREIRA por não apresentar CND estadual. Ficam **CREDENCIADOS** a prestar os serviços constantes do objeto do Edital os licitantes LUCINEIA APARECIDA CAETANO CUSTODIO, CPF nº 069.218.626-31, residente à Avenida Cataguases, nº 119, Bairro Taboões - Mirai/MG e WALDIR DE MEIRA ALBUINE QUIODINI, CPF nº 077.059.936-27, residente à Avenida Sebastião Fernando Levate, nº 241 A, Bairro Franco Suiço, Muriaé/MG. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, devendo posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente**

**ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária**

**MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro**